

# STJ passa a classificar processo estrutural para julgamento e acompanhamento

O Superior Tribunal de Justiça oficializou a adoção do **processo estrutural**, ferramenta usada para resolver as questões julgadas por meio de medidas organizadas e consensuais, como um novo tipo de classificação processual.

O primeiro processo com essa classificação é aquele em que a 1ª Seção vai discutir a possibilidade e as condições de exploração de gás e óleo por meio do fraturamento hidráulico (*fracking*), no **Recurso Especial 1.957.818**.

Esse e outros casos estarão destacados em uma área específica do site do STJ, com resumo e informações sobre cada um.

Dessa forma, a corte efetiva uma **recomendação do Conselho Nacional de Justiça** feita em junho.

A ideia é que os tribunais listem processos estruturais em andamento e encerrados, inclusive com os efeitos que decorreram das decisões judiciais proferidas no processo, já que o acompanhamento posterior é uma das premissas do processo estrutural.

## Processo estrutural em voga

Como mostrou a revista eletrônica **Consultor Jurídico**, trata-se de uma forma de lidar com conflitos coletivos e abrangentes ou violações contínuas de direitos por meio de medidas organizadas e consensuais, como a criação de planos a longo prazo.

É um meio flexível e colaborativo, cujo objetivo é uma solução consensual e sustentável para a questão em debate. Ele se aplica a disputas dinâmicas que ainda estejam em curso.

O STJ já aplicou os princípios do processo estrutural recentemente — há **casos julgados pela 2ª Turma** e o processo em que a 1ª Seção obrigou a União a regulamentar o plantio e a produção da **maconha medicinal**, por exemplo.

Há, ainda, o **Projeto de Lei 3/2025**, que busca estabelecer uma **Lei do Processo Estrutural**. O texto foi elaborado no último ano por uma **comissão de juristas** encerrada em dezembro.

## Caso do *fracking*

O processo sobre *fracking* é outro grande *case* para a aplicação desses princípios. A 1ª Seção terá de definir não apenas se o fraturamento hidráulico é seguro, mas em que momento e de que modo poderia ser feito, caso exista a possibilidade.

Isso envolve uma análise com base em diversas leis federais e demanda a participação de órgãos governamentais, agências reguladoras e a sociedade civil organizada. O STJ já fez consulta pública sobre o tema e sediará uma audiência pública em 11 de novembro.

## REsp 1.957.818

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-04/stj-passa-a-classificar-processo-estrutural-para-julgamento-e-acompanhamento/>

Gustavo Lima/STJ



STJ criou classificação para processos estruturais, seguindo orientação do Conselho Nacional de Justiça